

ATA DE REUNIÃO – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS PERIFÉRICAS, URBANAS, RURAIS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Aos 22 de abril de 2024, 08:00 horas, reuniram-se de maneira presencial, na sede da Secretaria de Assistência Social de Colatina, as superintendentes da Secretaria de Cultura e Turismo de Colatina, Amanda Lopes Ribeiro da Costa e Fernanda Andrade Moreira e o Assistente Social Robson Scaramussa Araújo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. O objetivo da reunião foi para coletar dados e informações com a **finalidade de identificar junto ao Assistente Social, quais seriam as áreas periféricas, urbanas e rurais e áreas de povos e comunidades tradicionais do Município de Colatina, para cumprimento do previsto na legislação de nº 14.399/2022, mais conhecida como “Política Nacional Aldir Blanc”, em seu art.7º, inciso II, que preconiza que 20% do recurso destinado ao Município deve ser utilizado para: “programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais”.**

Assim, iniciada a reunião, o Assistente Social esclareceu como se dá a organização da Assistência Social, com base na lei 8.742/93, que é pelos seguintes tipos de proteção: **social básica**, que é um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e **social especial**, que é um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. Em seguida, ele esclareceu ainda que as ações ofertadas no âmbito do Suas têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, **como base de organização, o território.**

Após os esclarecimentos iniciais e gerais, o Assistente Social passou a demarcar, com base na realidade vivenciada e de trabalho da Assistência Social no Município de Colatina, quais são as áreas periféricas urbanas e rurais, sendo elas:

- Bairro Ayrton Senna;
- Bairro Vicente Soella;
- Bairro São Miguel;
- Bairro São Marcos;
- Bairro Novo Horizonte;
- Bairro Santo Antônio;
- Bairro São Pedro;
- Bairro Vila Amélia;
- Bairro Bela Vista;
- Morro Azul (situado no bairro Carlos Germano Naumann);
- Barbados;
- Maria Ortiz;
- Bairro Colatina Velha;
- Bairro São Judas Tadeu;
- Bairro Operário.

Por fim, questionado se no Município existe alguma área de povos e comunidades tradicionais, o Assistente Social relatou que não.

Após a coleta de informações, as superintendentes da Cultura agradeceram o apoio do Assistente Social e a reunião se encerrou às 09:00.



Amanda Lopes Ribeiro da Costa



Fernanda Andrade Moreira



Robson Scaramussa Araújo